

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico n°183/2024 exarado no processo administrativo n° 407/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3° do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO PARA O POSTO CENTRAL DE SAÚDE.

EDUARDO DALENOGARE DELEVATI & CIA CNPJ nº 18.559.767/0001-10, situado na Rua Barão do Amazonas, nº 1339. Bairro: Centro. Nova Esperança do Sul-RS, CEP 97.770-000, no valor total de **R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.460,00** (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA: A porta de vidro que estava instalada na entrada do posto central de saúde encontra-se danificada, devido aos fortes ventos que teve no decorrer do ano, muitas vezes servidores sendo avisados a se deslocar para fechar, o vidro que está hoje muito fino segundo avaliação das empresas que deram orçamentos. Por esse motivo solicitamos a aquisição e instalação de uma nova porta para a entrada desta unidade, é de extrema importância para o segurança do local, ficando com fácil manuseio de abertura para acessibilidade, então hoje da maneira que se encontra compromete segurança e a acessibilidade do prédio.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade: 2049 - Custeio da Rede de Atenção Primária do Município

Despesa: 407-3390.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS

IMOVEIS / INSTALAÇÕES.

São Vicente do Sul, 27 de maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL

